

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	2018/2019	07/03 a 05/04/2019	29/04 a 28/05/2019
THIAGO RIBEIRO SANANDRES	2018/2019	06/05 a 04/06/2019	19/08 a 17/09/2019
THIAGO TAKADA PEREIRA	2018/2019	04/03 a 02/04/2019	05/08 a 03/09/2019
TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	2018/2019	18/03 a 16/04/2019	22/07 a 20/08/2019
TULIO CHAVES NOVAES	2018/2019	06/03 a 04/04/2019	02/09 a 01/10/2019
VALERIA PORPINO NUNES	2018/2019	01 a 30/07/2019	01 a 30/09/2019
VANESSA GALVÃO HERCULANO	2018/2019	04/02 a 05/03/2019	01 a 30/04/2019
VANIA CAMPOS DE PINHO	2018/2019	11/03 a 09/04/2019	02/09 a 01/10/2019
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/11 a 30/11/2019
VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	2018/2019	01 a 30/04/2019	01 a 30/11/2019
VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01 a 30/07/2019
VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO	2018/2019	01 a 30/03/2019	01 a 30/08/2019
VYLLYA COSTA BARRA SERENI	2018/2019	22/07 a 20/08/2019	20/11 a 19/12/2019
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	2018/2019	03/06 a 02/07/2019	03/07 a 01/08/2019
WILSON GAIA FARIAS	2018/2019	01/02 a 02/03/2019	01 a 30/07/2019
WILSON PINHEIRO BRANDAO	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	06/02 a 07/03/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9.031/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

FIXAR, para o ano de 2019, a Escala de Férias, referente aos períodos de férias dos Procuradores de Justiça Cíveis, conforme abaixo discriminado:

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	06/02 a 07/03/2019
ESTEVA ALVES SAMPAIO FILHO	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/07 a 30/07/2019
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/07 a 30/07/2019
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/07 a 30/07/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	2018/2019	04/03 a 02/04/2019	01/07 a 30/07/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	2018/2019	03/06 a 02/07/2019	01/11 a 30/11/2019
MARIA TERCIA BASTOS DOS SANTOS	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	06/02 a 07/03/2019
MARIO NONATO FALANGOLA	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	06/02 a 07/03/2019
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	06/02 a 07/03/2019
NELSON PEREIRA MEDRADO	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	06/02 a 07/03/2019
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/07 a 30/07/2019
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	2018/2019	11/03 a 09/04/2019	02/09 a 01/10/2019
TEREZA CRISTINA B. BATISTA DE LIMA	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/07 a 30/07/2019
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	06/02 a 07/03/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9.032/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

FIXAR, para o ano de 2019, a Escala de Férias, referente aos períodos de férias dos Procuradores de Justiça Criminais, conforme abaixo discriminado:

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ADELIO MENDES DOS SANTOS	2018/2019	01 a 30/04/2019	02/07 a 31/07/2019
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	2018/2019	01 a 30/04/2019	02/09 a 01/10/2019
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	2018/2019	01 a 30/03/2019	01/07 a 30/07/2019
CLAUDIO BEZERRA DE MELO	2018/2019	07/03 a 05/04/2019	15/07 a 13/08/2019
DULCELINDA LOBATO PANTOJA	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/07 a 30/07/2019
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	03/06 a 02/07/2019
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	06/02 a 07/03/2019
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	2018/2019	08/01 a 06/02/2019	07/02 a 08/03/2019
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	2018/2019	01 a 30/05/2019	01/06 a 30/06/2019
LUIZ CESAR TAVARES BINAS	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/07 a 30/07/2019
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES	2018/2019	01/02 a 02/03/2019	03/03 a 01/04/2019
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/07 a 30/07/2019
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	2018/2019	07/01 a 05/02/2019	01/07 a 30/07/2019
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	2018/2019	01 a 30/04/2019	02/09 a 01/10/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9.050/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO da função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, designada pela Portaria n.º 7.994/2018-MP/PGJ, de 30/10/2018, publicada no D.O.E. de 1º/11/2018, a contar de 14/12/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9.051/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, a contar de 14/12/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 394020

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 025/2017-MP/6PJMB (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001486-940/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod.

Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 025/2017-MP/6PJMB (RETIFICADA)

Envolvido: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá.

Assunto: Acompanhar a regularização do fornecimento de itens da agricultura familiar às escolas do município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 393833

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000457-110/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO CALENDÁRIO DE 2010

Entidade: Instituto Sócio-educativo Dom Manoel

ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2010. Associação de Interesse Social. Instituto Sócio-educativo Dom Manoel. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade;
- 4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[1], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 16 de abril de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgo de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Protocolo: 393840

EXTRATO DA PORTARIA N.º 048/2018-MP/PJJP

A Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, sito à Trav. Padre José de Anchieta, s/n, Bairro Centro, Prédio do Fórum, CEP: 68.637-000, IPIXUNA do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria n.º 048/2018-MP/PJJP

Interessado(s): R.S.N.; Município de IPIXUNA do Pará; Estado do Pará; Objeto: "apurar suposta ausência de fornecimento de medicação e tratamento médico à criança R.S.N pelo município de IPIXUNA do Pará e pelo Estado do Pará".

Monique Nathyane Coelho Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo: 393924

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2018- MP/PJSJP

O Promotor de Justiça Titular de São João de Pirabas torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 03/2018- MP/PJSJP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000-São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106

Portaria nº 04/2018- MP/PJSJP

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade pelo agente público nomeante e pelo nomeado.

Bruno Saravalli Rodrigues

Promotor de Justiça

Protocolo: 393941

PORTARIA N.º 9042/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E: DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça